



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

LEI Nº 3099/2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a instituir, no calendário oficial do Município de Alta Floresta - MT, a Semana Municipal de Promoção do Letramento Digital do Idoso, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

AUTORIA: Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Valdemar Gamba, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no calendário oficial do Município de Alta Floresta - MT, a Semana Municipal de Promoção do Letramento Digital do Idoso, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro.
- Art. 2º** - A Semana Municipal de Promoção do Letramento Digital do Idoso tem por objetivos:
- I – promover ações educativas que ampliem o acesso da pessoa idosa às tecnologias digitais;
 - II – estimular a inclusão digital como forma de garantir autonomia, cidadania e qualidade de vida;
 - III – incentivar parcerias com instituições públicas e privadas para oferecer cursos, oficinas, palestras e atividades práticas;
 - IV – combater a desinformação e os riscos associados ao uso inadequado da internet;
 - V – apoiar iniciativas que reduzam a desigualdade digital entre gerações.
- Art. 3º** - As atividades referentes à Semana Municipal de Promoção do ao Letramento Digital do Idoso poderão ser desenvolvidas em parceria com:
- I – instituições de ensino públicas e privadas;
 - II – organizações da sociedade civil;
 - III – entidades representativas de idosos;
 - IV – órgãos e secretarias municipais relacionadas à educação, assistência social, saúde e tecnologia.
- Art. 4º** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.
- Art. 5º** - Esta Lei é autorizativa e sua execução ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Município.
- Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 31 de março de 2026.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal